



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 280/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 309.826,73 (TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 280/2023.

Tangará da Serra, 20 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 309.826,73 (TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização restante do recurso apurado de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de Restos à Pagar não Processados, de modo a utilizar tais recursos nas seguintes ações:

- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para custear o contrato com a empresa Cláudio Valéria, para a execução de serviços de laboratório de prótese dentária para



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

atender o Programa LRPD- Programa Brasil Sorridente, credenciado pelo município junto ao Ministério da Saúde;

- R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais) para a formalização de termo de fomento junto ao Lar do Idoso para fornecimento de materiais odontológicos para implantes e próteses tipo dentadura para atender necessidades dos idosos da referida instituição;
- R\$ 149.726,73 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) para a aquisição de fraldas que são distribuídas gratuitamente aos munícipes acamados, cadeirantes, domiciliados, devidamente avaliados pela Assistência Social para posterior dispensação.

Insta salientar que este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame legal, sendo esses do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e o superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de cumprimento tempestivo dos prazos dos contratos e termos anteriormente descritos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 280, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 309.826,73 (TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.850.932,37

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta complexidade	R\$ 30.360.267,83

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.011.032,37

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta complexidade	R\$ 30.509.994,56



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 309.826,73 (trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 70.000,00
3.3.50.00.00. 2.500.1002000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....	R\$ 90.100,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 149.726,73
Total da Abertura do Crédito.....	R\$ 309.826,73

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame legal, sendo esses do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a contratação de prestação de serviços destinados à saúde bucal, realização de termo de fomento junto à organização Lar do Idoso e aquisição de fraldas para distribuição gratuita aos munícipes devidamente analisados pela Sec. Mun. de Assistência Social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 20 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 280/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a contratação de prestação de serviços destinados à saúde bucal, realização de termo de fomento junto à organização Lar do Idoso e aquisição de fraldas para distribuição gratuita aos munícipes devidamente analisados pela Sec. Mun. de Assistência Social, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 20 de outubro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFC1-A85B-2139-74AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 20/10/2023 16:11:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:21:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AFC1-A85B-2139-74AF>

Memorando 35.899/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 19/10/2023 às 18:19:19

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial em regime de urgência especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei no valor de R\$ 309.826,73 (Trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda em virtude de cancelamentos de empenhos de exercícios anteriores, conforme relatório em anexo devidamente assinado pelo contador Flávio Amaral.

Informamos que os recursos serão utilizados para custear contrato com a empresa Cláudio Valéria – para execução de serviços de laboratório de prótese dentária para atender o Programa LRPD- Programa Brasil Sorridente, credenciado pelo município junto ao Ministério da Saúde;

Serão utilizados R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais) para formalização de termo de fomento junto ao Lar do Idoso para fornecimento de materiais odontológicos para implantes e próteses tipo dentadura para atender necessidades dos idosos da referida instituição.

Serão utilizados 149.726,73 que serão utilizados para aquisição de fraldas que são distribuídas gratuitamente aos municípes acamados, cadeirantes, domiciliados devidamente avaliados pela Assistente Social para posterior dispensação .

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à

disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Solicitacao_de_credito_especial_mac_atecao_basica.pdf

Superavit.pdf



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 19/10/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2500100200-030000	0,00	70.000,00	70.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	2500100500-030000	0,00	90.100,00	90.100,00
2322	MAN. DE ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	2500100200-030000	0,00	149.726,73	149.726,73
							309.826,73

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações inscritas em restos a pagar não processados, conforme Decreto municipal nº 452/2023 e relação de notas de empenho canceladas por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Recursos de Impostos e Transferências Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Data de anulação das notas de empenho	Código fonte/destinação de recursos	Valor Anulado (R\$)	Fonte Superavitária
19/09/2023	3.1.500.1002000-030.000	29.560,02	3.2.500.1002000-030.000
19/09/2023	3.2.500.1002000-030.000	280.266,71	3.2.500.1002000-030.000
Total de superávit apurado		309.826,73	

Tangará da Serra-MT, 17 de outubro de 2023.

Flávio Amaral Oliveira
Contador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC9C-EA5B-21F5-75E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 20/10/2023 07:09:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DC9C-EA5B-21F5-75E4>

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações inscritas em restos a pagar não processados, conforme Decreto municipal nº 452/2023 e relação de notas de empenho canceladas por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Recursos de Impostos e Transferências Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Data de anulação das notas de empenho	Código fonte/destinação de recursos	Valor Anulado (R\$)	Fonte Superavitária
19/09/2023	3.1.500.1002000-030.000	29.560,02	3.2.500.1002000-030.000
19/09/2023	3.2.500.1002000-030.000	280.266,71	3.2.500.1002000-030.000
Total de superávit apurado		309.826,73	

Tangará da Serra-MT, 17 de outubro de 2023.

Flávio Amaral Oliveira
Contador



Relação de notas de empenho de restos a pagar da fonte/destinação de recursos 3.x.500.1002000-030.000 anulados pelo Decreto municipal nº 452/2023

Nº da nota de empenho	Fonte de recursos	Data de anulação	Decreto de anulação	Valor da anulação (R\$)
265	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-800,00
298	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-8,90
299	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-612,00
1720	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-123,60
2326	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-1.338,00
2328	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-16,20
3831	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-67,83
3912	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-247,60
4869	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-56,11
6108	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-868,40
6109	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-183,00
6751	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-2.547,51
6755	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-3.465,80
7876	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-2.634,18
8275	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-352,50
10013	3.2.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-252.326,00
13913	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-6.376,61
14066	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-535,49
14098	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-20,00
14108	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-207,74
14109	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-334,53
14111	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-3.872,40
14136	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-322,96
14138	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-776,90
14139	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-123,75
14143	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-876,00
14161	3.2.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-5.850,00
15850	3.2.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-5.178,71
16967	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-103,50
18055	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-1.640,00
21235	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-13,50
22258	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-931,00
23246	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-14,00
23381	3.2.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-9.477,00
23494	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-0,01
23828	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-40,00
23833	3.1.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-50,00
24479	3.2.500.1002000-030.000	19/09/2023	452/2023	-7.435,00
Total				-309.826,73

Tangará da Serra-MT, 17 de outubro de 2023.

Flávio Amaral Oliveira
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 20/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
Função	10	Saúde	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.000600-030011	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	138,00	138,00	138,00	138,00	862,00	0,00
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2511	3.3.90.30.09-3.2.600.000600-030093	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	118,00	14.498,60
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2512	4.4.90.51.00-3.2.659.000600-031081	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	791.420,03	791.420,03	791.420,03	791.420,03	1.147.392,35	0,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
FICHA	2520	4.4.90.51.91-3.1.500.100200-030000	0,00	359.312,00	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	254.469,95
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
FICHA	2550	3.1.90.11.42-3.2.600.000600-030010	0,00	2.005.000,00	1.059.126,87	1.059.126,87	1.059.126,87	1.059.126,87	1.059.126,87	1.059.126,87	0,00	945.873,13
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2551	3.1.91.13.03-3.2.600.000600-030010	0,00	343.005,37	186.687,73	186.687,73	186.687,73	186.687,73	152.984,25	152.984,25	33.703,48	156.317,64
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2552	3.1.90.11.01-3.2.621.000600-030010	0,00	400.000,00	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	0,00	4.368,21
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2553	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030010	0,00	115.218,98	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	0,00	30.938,07
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2554	3.1.90.11.01-3.2.600.000600-030011	0,00	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2555	3.1.91.13.03-3.2.600.000600-030011	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2556	3.1.90.11.01-3.2.621.000600-030011	0,00	90.000,00	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	0,00	10.623,48
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2557	3.1.91.13.03-3.2.621.000600-030011	0,00	25.402,47	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	0,00	7.920,15
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2558	3.1.90.11.10-3.2.604.000600-030012	0,00	450.000,00	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	0,00	3.199,20
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2559	3.1.91.13.00-3.2.604.000600-030012	0,00	123.689,45	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	0,00	25.366,81
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2560	3.1.90.11.01-3.2.621.000600-030012	0,00	22.000,00	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	0,00	1.593,88
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2561	3.1.91.13.03-3.2.621.000600-030012	0,00	7.908,74	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	0,00	3.765,06
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTATIVAS										
FICHA	2738	4.4.90.52.52-3.1.500.000000-000000	0,00	415.199,22	363.450,00	363.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.450,00	51.749,22
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
FICHA	2782	3.3.90.39.63-3.1.500.000000-000000	0,00	2.900,00	2.401,35	2.401,35	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.057,50	498,65
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2783	3.3.90.30.07-3.1.500.000000-000000	0,00	8.600,00	7.597,88	7.597,88	5.323,38	5.323,38	5.323,38	5.323,38	2.274,50	1.002,12
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2789	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000	0,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	0,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS										
FICHA	2791	3.1.90.07.00-3.1.600.000600-030010	0,00	30.000,00	2.189,94	2.189,94	2.189,94	2.189,94	2.189,94	2.189,94	0,00	27.810,06
		CONTRIBUIÇÃO A ENQUADRAMENTO DE OBRAS										



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 20/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
Função	10	Saúde	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA												
FICHA	2838	3.3.90.30.25 -3.2.600.000600-030008MATERIAL DE CONSI	0,00	16.295,21	11.014,25	11.014,25	4.106,00	4.106,00	4.106,00	4.106,00	6.908,25	5.280,96
FICHA	2839	3.3.90.39.00 -3.2.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,38
FICHA	2840	4.4.90.52.00 -3.2.601.000600-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	23.263,16	22.794,00	22.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.794,00	469,16
FICHA	2841	4.4.90.52.00 -3.2.621.311000-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	30.147,00	30.147,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	4.047,00	19.853,00
FICHA	2872	4.4.90.51.91 -3.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	184.065,69	105.651,37	105.651,37	0,00	0,00	0,00	0,00	105.651,37	78.414,32
FICHA	2875	3.3.90.33.00 -3.1.600.000600-030010PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	24.300,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.100,00
FICHA	2903	3.3.90.30.22 -3.2.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	0,00	121.438,13	119.217,36	119.217,36	10.856,50	10.856,50	9.821,90	9.821,90	109.395,46	2.220,77
FICHA	2904	3.3.90.39.00 -3.2.621.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	42.454,79	42.152,11	42.152,11	17.634,37	17.634,37	12.439,37	12.439,37	29.712,74	302,68
FICHA	2905	3.3.90.39.77 -3.2.600.311000-030008OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	72.215,68	35.550,85	35.550,85	0,00	0,00	0,00	0,00	35.550,85	36.664,83
FICHA	2906	3.3.90.30.00 -3.2.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	0,00	1.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,25
FICHA	2907	4.4.90.52.08 -3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	64.000,00	49.095,58	49.095,58	0,00	0,00	0,00	0,00	49.095,58	14.904,42
FICHA	2946	3.3.90.39.00 -3.1.604.000600-030012OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	29.100,00
FICHA	2993	3.1.90.11.00 -3.1.605.000000-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	273.732,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.732,50
FICHA	3008	3.1.91.13.00 -3.1.621.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1002051	4.4.90.52.39 -3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	238.900,00	238.884,13	238.884,13	204.268,99	204.268,99	203.938,99	203.938,99	34.945,14	15,87	
FICHA1002052	3.3.90.93.00 -3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	411.500,00	398.023,36	398.023,36	257.591,70	257.591,70	257.591,70	257.591,70	140.431,66	13.476,64	
FICHA1002053	3.1.90.08.00 -3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
FICHA1002055	3.3.90.39.63 -3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	72.500,00	72.143,86	72.143,86	42.695,21	42.695,21	42.695,21	42.695,21	29.448,65	356,14	
FICHA1002056	3.3.90.33.01 -3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	4.650,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	3,81	
FICHA1002057	3.3.90.30.10 -3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	100.270,09	90.914,15	90.914,15	85.516,76	85.516,76	85.189,16	85.189,16	5.724,99	9.355,94	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 20/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
Função	10	Saúde	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43
FICHA1002058	3.3.90.14.01	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	6.500,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	1.600,00
FICHA1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	0,00	21.936,31
FICHA1002060	3.1.90.04.02	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	781.631,82	487.389,12	487.389,12	487.389,12	487.389,12	487.389,12	487.389,12	0,00	294.242,70
FICHA1002061	3.1.90.13.02	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	200.426,37	105.267,40	105.267,40	105.267,40	105.267,40	105.267,40	105.267,40	0,00	95.158,97
FICHA1002062	3.1.90.11.33	-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	6.044.858,58	3.221.583,40	3.221.583,40	3.221.583,40	3.221.583,40	3.221.583,40	3.221.583,40	0,00	2.823.275,18
FICHA1002063	3.1.91.13.03	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.130.000,00	663.311,54	663.311,54	663.311,54	663.311,54	589.012,89	589.012,89	74.298,65	466.688,46
FICHA1002064	3.1.90.11.47	-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.10	-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.827.499,00	1.727.245,42	1.727.245,42	1.727.245,42	1.727.245,42	1.727.245,42	1.727.245,42	0,00	100.253,58
FICHA1002068	3.1.91.13.03	-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	441.093,00	363.774,06	363.774,06	363.774,06	363.774,06	357.520,95	357.520,95	6.253,11	77.318,94
FICHA1002069	3.3.90.30.23	-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	170.000,00	27.786,90	27.786,90	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	10.718,40	142.213,10
FICHA1002070	3.3.90.39.50	-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	67.460,00	67.460,00	7.827,50	7.827,50	1.262,50	1.262,50	66.197,50	22.540,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	131.171,12	131.171,12	131.171,12	131.171,12	117.253,76	117.253,76	13.917,36	58.575,78
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	773.654,69	773.654,69	773.654,69	773.654,69	773.654,69	773.654,69	0,00	326.345,31
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	111,86
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	29.007,34	12.840,49	12.840,49	12.840,49	12.840,49	10.481,76	10.481,76	2.358,73	16.166,85
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	100.000,00	114.000,00	63.969,72	63.969,72	63.969,72	63.969,72	63.969,72	63.969,72	0,00	50.030,28
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	194.989,07	110.452,71	110.452,71	110.452,71	110.452,71	110.093,31	110.093,31	359,40	84.536,36
FICHA1002078	3.1.90.04.02	-3.1.600.000600-030010CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	605.455,00	355.799,18	355.799,18	355.799,18	355.799,18	355.799,18	355.799,18	0,00	249.655,82
FICHA1002079	3.3.90.30.07	-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	255.759,04	255.759,04	215.248,03	215.248,03	214.793,02	214.793,02	40.966,02	160,96
FICHA1002080	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	52.097,57	52.097,57	52.097,57	52.097,57	47.850,27	52,16
FICHA1002081	3.1.90.11.43	-3.1.600.000600-030010VENCIMENTOS E VAI	2.267.095,94	2.430.595,94	2.300.469,99	2.300.469,99	2.300.469,99	2.300.469,99	2.300.469,99	2.300.469,99	0,00	130.125,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 20/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67	
Função	10	Saúde	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	27.850.932,37	20.427.414,94	20.427.414,94	17.320.575,17	17.320.575,17	17.041.105,64	17.041.105,64	3.386.309,30	7.423.517,43	
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010	536.621,60	556.621,60	505.023,39	505.023,39	505.023,39	505.023,39	477.749,69	477.749,69	27.273,70	51.598,21	
FICHA1002083	3.3.90.30.28	-3.1.600.000600-030010	1.000.000,00	962.700,00	959.955,37	959.955,37	741.760,16	741.760,16	733.390,81	733.390,81	226.564,56	2.744,63	
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600-030010	90.000,00	90.000,00	34.000,00	34.000,00	22.708,47	22.708,47	22.603,60	22.603,60	11.396,40	56.000,00	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1002085	3.3.90.39.63	-3.1.600.000600-030010	1.042.033,19	1.055.033,19	1.040.634,98	1.040.634,98	675.681,50	675.681,50	609.791,99	609.791,99	430.842,99	14.398,21	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	107.960,04	
FICHA1002215	3.3.90.40.10	-3.1.600.000600-030040	300.000,00	300.000,00	225.362,07	225.362,07	129.609,99	129.609,99	96.575,83	96.575,83	128.786,24	74.637,93	
SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ													
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64	
PESSOA JURÍDICA													
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	104.613,48	84.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.613,48	
VENCIMENTOS E VA(PESSOAL CIVIL													
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	30.360.267,83	26.157.666,59	26.157.666,59	23.768.442,38	23.768.442,38	23.741.989,19	23.741.989,19	2.415.677,40	4.202.601,24	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	30.360.267,83	26.157.666,59	26.157.666,59	23.768.442,38	23.768.442,38	23.741.989,19	23.741.989,19	2.415.677,40	4.202.601,24	
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	30.360.267,83	26.157.666,59	26.157.666,59	23.768.442,38	23.768.442,38	23.741.989,19	23.741.989,19	2.415.677,40	4.202.601,24	
FICHA	1856	3.3.90.39.50	-3.1.600.000604-030017	1.619.759,05	1.754.759,05	1.618.387,51	1.618.387,51	808.376,58	808.376,58	790.389,53	790.389,53	827.997,98	136.371,54
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA													
FICHA	2468	3.3.90.47.05	-3.1.500.100200-030000	0,00	2.000,00	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	0,00	93,10	
OBRIGAÇÕES TRIBU(CONTRIBUTIVAS													
FICHA	2780	3.3.90.39.50	-3.1.500.000000-000000	0,00	400.000,00	387.797,89	387.797,89	0,00	0,00	0,00	387.797,89	12.202,11	
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA													
FICHA	2850	3.3.90.30.97	-3.2.600.000604-030000	0,00	27.617,50	27.615,75	27.615,75	18.154,86	18.154,86	17.348,02	17.348,02	10.267,73	1,75
MATERIAL DE CONS(
FICHA	2851	3.3.90.30.00	-3.2.600.311000-030070	0,00	36.017,83	36.000,90	36.000,90	12.759,60	12.759,60	12.759,60	23.241,30	16,93	
MATERIAL DE CONS(
FICHA	2852	3.3.90.39.00	-3.2.621.000604-030071	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA													
FICHA	2853	3.3.90.30.00	-3.2.600.312000-030000	0,00	19.996,04	19.894,10	19.894,10	400,00	400,00	400,00	400,00	19.494,10	101,94
MATERIAL DE CONS(
FICHA	2854	4.4.90.52.00	-3.2.632.000604-031054	0,00	287.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.605,84	
EQUIPAMENTOS E M(PERMANENTE													



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 20/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
Função	10	Saúde	44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	30.360.267,83	26.157.666,59	26.157.666,59	23.768.442,38	23.768.442,38	23.741.989,19	23.741.989,19	2.415.677,40	4.202.601,24
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	30.360.267,83	26.157.666,59	26.157.666,59	23.768.442,38	23.768.442,38	23.741.989,19	23.741.989,19	2.415.677,40	4.202.601,24
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	30.360.267,83	26.157.666,59	26.157.666,59	23.768.442,38	23.768.442,38	23.741.989,19	23.741.989,19	2.415.677,40	4.202.601,24
FICHA	2870	3.3.50.43.03-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	0,00	0,00
FICHA	2871	3.3.50.43.04-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
FICHA	2971	3.3.90.39.00-3.1.632.000603-030775OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	3.250.829,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.829,31
FICHA	2985	3.3.90.93.00-3.2.621.000604-030071INDENIZAÇÕES E REEMBOLSOS	0,00	165.976,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.976,47
FICHA	2988	3.3.90.30.01-3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	25.021,15	25.021,15	400,00	400,00	0,00	0,00	25.021,15	4.978,85
FICHA	2991	3.3.90.14.00-3.1.600.000604-030017DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	1.800,00	1.800,00	450,00	7.750,00
FICHA	3005	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	184.065,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.065,70
FICHA1000537	3.3.90.39.19-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.504.551,34	1.683.367,69	1.683.192,38	1.683.192,38	1.032.277,21	1.032.277,21	1.031.091,46	1.031.091,46	652.100,92	175,31	
FICHA1000538	3.3.90.39.50-3.1.621.000604-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	16.615.212,00	20.423.913,16	20.287.288,58	20.287.288,58	20.234.627,78	20.234.627,78	20.234.627,78	20.234.627,78	52.660,80	136.624,58	
FICHA1001508	3.3.90.30.28-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	641.100,00	626.629,12	626.629,12	388.357,14	388.357,14	382.883,59	382.883,59	243.745,53	14.470,88	
FICHA1001509	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	130.000,00	129.075,00	129.075,00	128.925,00	128.925,00	128.775,00	128.775,00	300,00	925,00	
FICHA1001510	3.3.90.32.17-3.1.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	595.000,00	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	0,00	338,50	
FICHA1001980	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	61.539,90	61.476,47	61.476,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	51.600,00	63,43	
FICHA1002097	3.3.50.41.03-3.1.600.000604-030017CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00	
TOTAL			44.522.610,30	58.211.200,20	46.585.081,53	46.585.081,53	41.089.017,55	41.089.017,55	40.783.094,83	40.783.094,83	5.801.986,70	11.626.118,67